

SOLICITAÇÃO DE TERRENO INDUSTRIAL

ANEXO-01

RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO Sócia Proprietária da Empresa descrita abaixo, venho mui respeitosamente a presença de V. Sa., solicitar a doação de uma área de Terra localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Nadir de Paula Eduardo”, nesta Cidade, para a implantação de minha Empresa, prontificando-me desde já a recolher todas as taxas e emolumentos exigidos e a cumprir todas as exigências de Lei.

DADOS GERAIS.

Razão Social: RT LAJES E BLOCOS LTDA	
Nome Fantasia: RT LAJES E BLOCOS	
Ramo de Atividade: Fabricação de Lajes e Blocos e Com. Materiais Construção em Geral	
CNPJ: 53.028.287/0001-24	INSC. EST.: 684.165.580.110
Nome do Responsável: RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO	

Endereço: RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA, 670 – LARANJEIRAS II		
Município: TAQUARITINGA	Estado: SP.	CEP: 15904-172
Telefone: (16) 3253-1567	Fax:	

Sócios/Diretores/Proprietários c/CPFs:
RENATA C. R. TRESSETO – CPF. 378.169.298-11

Área Necessária: Aproximadamente 1.500 m2	Localização:
Obs.:	

Nº de Empregos: 20
Investimento Previsto: R\$ 500.000,00

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2.023



Proprietário ou representante legal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ/MF 72.130.818/0001-30
Rua Romeu Marsico, 200 - Centro - Taquaritinga - SP
Telefone (16) 3253-9100

Documento de Arrecadação Municipal

Contribuinte 185060 - RT LAJES E BLOCOS LTDA		Natureza Contribuinte	CPF/CNPJ 53.028.287/0001-24
Localização do Contribuinte Endereço : RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA, 670 Bairro : LARANJEIRAS II, CEP: 15900-000. Município : TAQUARITINGA - SP			
Atividade			
Data Emissão 30/11/2023	Vencimento: 05/12/2023	DAM N° 11468051	Protocolo /0
Funcionário que emitiu o Documento JOSERICARD			
Exercícios Selecionados ===> [TRA] 2023			

Tributo(s):	Processo Juridico	Exercicio	Parcela	Dt Venc to	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Multa	Juros	Honorario	Valor Total
TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIV	Cont.: 185060 Lan.2375949	2023	1/ 1	05/12/2023	27,87	0,00	0,00	0,00	0,00	27,87
TOTAIS →					27,87	0,00	0,00	0,00	0,00	27,87

DAM N° 11468051	Vencimento 05/12/2023	Valor do Documento 27,87
---------------------------	---------------------------------	------------------------------------

81600000000-9 27874475202-5 31205004900-5 00011468051-5

Recorte aqui

Autenticação Mecânica no Verso

Cód. Contribuinte 185060	Contribuinte 185060 - RT LAJES E BLOCOS LTDA	Natureza Contribuinte	CPF/CNPJ 53.028.287/0001-24
Localização do Contribuinte Endereço : RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA, 670 Bairro : LARANJEIRAS II, CEP: 15900-000 Município : TAQUARITINGA - SP			
Atividade			
Mensagem Pague nos Bancos Conveniados : Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal(inclusive nas Lotéricas) , Santander,			Vencimento: 05/12/2023
Prefeitura Municipal de Taquaritinga			DAM N°: 11468051
Data do Documento 30/11/2023	Número do Documento 11468051	Data Processamento 30/11/2023	Valor Principal: 27,87
Uso do Banco	Espécie Real	Quantidade X	Correção monetária 0,00
Funcionário que emitiu o Documento JOSERICARD			Multa 0,00
Exercícios Selecionados: [TRA] 2023			Juros 0,00
Instruções: SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ! PARA ATUALIZAR OS VALORES, FAVOR DIRIGIR-SE A PREFEITURA ! Após o vencimento 2% de multa e juros de 1% ao mês			Diligência(s): 0,00
			VI Honorários 0,00
			Valor do Documento 27,87

81600000000-9 27874475202-5 31205004900-5 00011468051-5





Comprovante de pagamento

30 NOV 2023 - 17:00:35

Valor R\$ 27,87

Destino

Favorecido PM DE TAQUARITINGA-S

Código do boleto

8160000000009
278744752025
312050049005
000 14680515

Origem

Pagador Vinicius Soares Pereira

Banco Nu Pagamentos S.A

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

Código de autenticação:
6568e9e2-5d2f-47af-a3c9-0526effcc2e6

OBJETIVOS DE MERCADO

ANEXO-03

1- Produtos Fabricados, Mercado de Atuação e Formas de Distribuição dos Produtos.

Produtos a serem fabricados: LAJES E BLOCOS

Atuação Atender as Construções Civil

Oferecer para os clientes um produto de alta qualidade visando o menor custo da Obra.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2.023



Proprietário ou Representante Legal

DESCRIÇÃO DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

ANEXO-04

2- Descrição do projeto:

edificação de um galpão de aproximadamente 800 m² para fabricação de boxes, blocos e demais produtos de concreto. Instalação de maquinário que já se encontram em posse da empresa. Cessão de novo imóvel e renda para o município.

Obs.

Caso o projeto se realize em várias etapas/fases, preencher os quadros de investimentos e empregados em cada etapa/fase.

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2.023



Proprietário ou Representante Legal

CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO

ANEXO-05

MÊS DE INÍCIO: DE 2.00.....

	MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Projeto Básico	Previsto	X											
	Realizado	/											
Estudo de Viabilidade	Previsto	X											
	Realizado												
Abertura da Empresa	Previsto												
	Realizado	X											
Obtenção do Terreno (Condições Da aquisição)	Previsto	X											
	Realizado												
Contratação do Projeto	Previsto			X									
	Realizado												
Obras de Infra-Estrutura	Previsto			X									
	Realizado												
Compra de Equipamentos	Previsto												
	Realizado	X											
Construção Civil	Previsto			X									
	Realizado												
Chegada dos Equipamentos	Previsto												
	Realizado	X											
Montagem Mecânica-Elétrica	Previsto						X						
	Realizado												
Testes	Previsto						X						
	Realizado												
Início das Atividades	Previsto										X		
	Realizado												

Obs.

Os prazos são contados a partir do recebimento do terreno; a coluna previsto será preenchida pela Empresa e a coluna realizado será preenchida pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal; o mês 01-corresponde ao mês previsto para o efetivo início dos itens; na hipótese de prazos maiores do que 12-mêses, utilizar mais de um impresso.

QUADRO DE INVESTIMENTOS

ANEXO-06

IMOBILIZADO

Infra – Estrutura	R\$ 50.000,00
Construção Civil	R\$250.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 50.000,00
Instalações	R\$30.000,00
Veículos	R\$50.000,00
Móveis	R\$20.000,00
Outros	R\$ 35.000,00

DESPESAS

Projetos	R\$5.000,00
Licenças e Registros	R\$1.500,00
Taxas e Emolumentos	R\$ 500,00
Despesas Gerais	R\$2.500,00
Outros	R\$5.500,00

DESPESAS GERAIS	R\$15.000,00
-----------------	--------------

TOTAL DOS INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
-------------------------	----------------

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO-07

Nº	CARGOS	R\$	TOTAL R\$	Salários + Encargos
1	Geralista	2.800,00		
1	Responsável Técnico	2.900,00		
2	Aux. Administrativo	1.750,00		
10	Produção	1.400,00		
3	Montagem	2.000,00		
3	Aux. Entrega	1.500,00		
//////	TOTAL			

Obs. Valores poderão ser ajustados no ato de poder
contratação.
Caso seja necessário, utilizar mais de um impresso.

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ANEXO-08

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 1º, ITEM “A” DA LEI Nº 2.698 DE 21/02/1995, QUE A EMPRESA: RENATA C. R. TRESSETO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.941.811/0001-46, POSSUI UM CAPITAL SOCIAL REGISTRADO DE: R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

O REFERIDO É VERDADE.

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2.023



Proprietário ou Representante Legal.

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

ANEXO-09

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA RT LAJES E BLOCOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.028.287/0001-24, TEM A INTENÇÃO EM:

- a) EMPREGAR MAIS DE 25-(VINTE E CINCO) TRABALHADORES, DIRETA OU INDIRETAMENTE.
- b) EFETIVAR SUAS INSTALAÇÕES NO PRAZO DE 01-(UM) ANO, RESPEITADO O PORTE DA EMPRESA E A COMPLEXIDADE DA CONSTRUÇÃO.
- c) NÃO CESSAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO PRAZO INFERIOR A 10-(DEZ) ANOS.

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ARTIGO 3º DA LEI 679/65 E NO ARTIGO 5º DA LEI 1.559/77, ALTERADO PELA LEI 2.698/95.

O REFERIDO É VERDADE.

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2.023



Proprietário ou Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

ANEXO-10

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA RT LAJES E BLOCOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.028.287/0001-24, ESTÁ CIENTE DA CLÁUSULA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTIDAS NO:

-ARTIGO 1º DA LEI 700/66

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO INTER-VIVO PARA TODAS AS DOAÇÕES, QUE ESTEJAM ENQUADRADAS NA LEI 679/65”

- ARTIGO 2º DA LEI 1.560/77

“ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 01(UM) A 10(DEZ) ANOS ÀS INDUSTRIAS QUE SE INSTALAREM NOS NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA”.

“ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 01(UM) A 05(CINCO) ANOS ÀS INDUSTRIAS JÁ EXISTENTES, QUE SE AMPLIAREM NA FORMA DO § 2º DESTA LEI.

PARAGRAFO 2º -“ SERÁ CONSIDERADA AMPLIAÇÃO O AUMENTO MÍNIMO DE 50% (CINQUANTA POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL, INCREMENTO A PRODUÇÃO E NO NÚMERO DE EMPREGADOS, TODOS ITENS AVALIADOS PELO C.P.D.I. (CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO).

DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO QUE SOMENTE PODEREI ME BENEFICIAR DAS ISENÇÕES SUPRA CITADO, APÓS O INÍCIO DE MINHAS ATIVIDADES, NA ÁREA RECEBIDA EM DOAÇÃO, ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O REFERIDO É VERDADE.

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2.023



Proprietário ou Representante Legal

RT LAJES E BLOCOS LTDA

RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA Nº 670 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II

CEP. 15.904-172 – TAQUARITINGA SP.

E-mail: RT.LAJEBLOCO@GMAIL.COM

À

Prefeitura Municipal de Taquaritinga SP.

Avenida João de Jorge, 221 – Nova Vila Rosa.

RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO Sócia Proprietária da Empresa descrita abaixo, vem mui respeitosamente a presença de V. Sa., informar em solicitação a doação de uma área de Terra localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Nadir de Paula Eduardo”, nesta Cidade, para implantação da empresa no referido Núcleo vai impactar na contratação de mais funcionários, aumento de faturamento e com isso recolhimento de mais impostos, ajudando assim o desenvolvimento do Município, a sócia proprietária já mantém outras empresas sólidas contribuindo dessa forma com o Município.

Razão Social: RT LAJES E BLOCOS LTDA	
Nome Fantasia: RT LAJES E BLOCOS	
Ramo de Atividade: Fabricação de Lajes e Blocos e Com. Materiais Construção em Geral	
CNPJ: 53.028.287/0001-24	INSC. EST.: 684.165.580.110
Nome do Responsável: RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO	

Taquaritinga SP, 28 de novembro de 2023.



RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RT LAJES E BLOCOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35262670096	CNPJ 53.028.287/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262670096	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:11:54	CÓDIGO DE CONTROLE 225839409
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331184970



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL RT LAJES E BLOCOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA		NÚMERO 670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II	CEP 15904172
MUNICÍPIO TAQUARITINGA		UF SP
E-MAIL RT.LAJEBLOCO@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/11/2023

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EMPRESARIA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE**

"RT LAJES E BLOCOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição:

RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Piedade/SP, nascida em 05/02/1985, portadora do documento de identidade RG nº 41.245.256-X-SSP/SP e do CPF nº 378.169.298-11, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Manoel Gomes de Mendonça, nº 411 - Parque Residencial Laranjeiras I - CEP: 15904-030;

Resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA EMPRESARIA** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Trata-se de uma Sociedade Empresária Limitada que girará sob a denominação social de **"RT LAJES E BLOCOS LTDA"**.

CLÁUSULA II

A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, com sua sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, à Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 670 – Bairro Parque Residencial Laranjeiras II - CEP: 15.904-172.

CLÁUSULA III

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Fabricação de blocos de cimento;
- b) Fabricação de lajes de cimento pré-moldadas;
- c) Fabricação de lajes treliças de concreto;
- d) Comércio atacadista e varejista especializado de materiais de construção;
- e) Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR
RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO	30.000	100%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA VI

A sociedade é administrada pela sócia **RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO**, isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA VII

A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII

A sócia única participa dos lucros e perdas na proporção das suas quotas.

Parágrafo Único: A única sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuída com prejuízo do capital.

CLÁUSULA IX

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X

O falecimento da sócia única não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", administrador provisório respeitando os procedimentos de sucessão determinados por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo 1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2º: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA XI

A decisão da única sócia que contiver alteração do ato constitutivo poderá ser efetivada por instrumento público ou particular, independente da forma de que se houver revestido o respectivo ato de constituição.

CLÁUSULA XII

A retirada, exclusão ou morte da sócia única, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA XIII

O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que o único sócio houver por bem determinar.

Parágrafo 2º - Serão publicadas e arquivadas as decisões do único sócio da sociedade limitada unipessoal no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 do Código Civil).

Parágrafo 3º - É necessário o arquivamento de todos os documentos que contenha a aprovação da única sócia quanto a aprovação e a transcrição do texto de alteração contratual.

CLÁUSULA XIV

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1011, parágrafo 1º, NCC).

CLÁUSULA XV

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA XVI

Fica eleito o Foro desta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento.

Taquaritinga/SP, 25 de novembro de 2023.

RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO

Página 4 de 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262670096 em 28/11/2023 da empresa RT LAJES E BLOCOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2331184970. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 225839409. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL RT LAJES E BLOCOS LTDA	NIRE 35262670096
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade RT LAJES E BLOCOS LTDA, estabelecida na RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA, 670 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, Taquaritinga - SP CEP 15904172, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE Taquaritinga - SP	DATA 27/11/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME RENATA CAMPUJO RODRIGUES TRESSETO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
37816929811	Sem Declaração	41245256	26/01/2004	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
CORONEL MANOEL GOMES DE MENDONCA				411	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS I				15904030	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Taquaritinga				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Taquaritinga		DATA	27/11/2023	
NOME	RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO		ASSINATURA		

27/11/2023

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO

Eu, RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO, portador do Documento de Identificação nº 41245256, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37816929811, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RT LAJES E BLOCOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA, 670 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, Taquaritinga - SP CEP 15904172, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATA CAMPIJO RODRIGUES TRESSETO (Sócio-Administrador)
41245256

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/11/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
RENATA CAMPIJO	37816929811	27/11/23 20:01	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
RODRIGUES TRESSETO			

Outros (Docs. privados).pdf			
RENATA CAMPIJO	37816929811	27/11/23 20:01	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
RODRIGUES TRESSETO			

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2331184970

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331184970** de Constituição Normal da empresa **RT LAJES E BLOCOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/11/2023.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331184970.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **RT LAJES E BLOCOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2331184970** em **28/11/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262670096**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/11/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331184970.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f772c460-32f9-474a-96bb-f5e1e34061b7

Estabelecimento

IE: 684.165.580.110
CNPJ: 53.028.287/0001-24
Nome Empresarial: RT LAJES E BLOCOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA
Nº: 670
CEP: 15.904-172
Município: TAQUARITINGA
Complemento:
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data da Situação Cadastral: 28/11/2023
Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Atividades Econômicas: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RT LAJES E BLOCOS LTDA
CNPJ: 53.028.287/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:55 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **701F.15E7.353D.6E8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RT LAJES E BLOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.028.287/0001-24

Certidão nº: 68326664/2023

Expedição: 30/11/2023, às 14:02:49

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RT LAJES E BLOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.028.287/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.028.287/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23111007200-50

Data e hora da emissão 30/11/2023 14:04:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.028.287

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51607346

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/11/2023 14:05:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.028.287/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2023
NOME EMPRESARIAL RT LAJES E BLOCOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****
CEP 15.904-172	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RT.LAJEBLOCO@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 9610-8153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 13:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEIO AMBIENTE

ANEXO-02

Tratamento de Efluentes	(S)	(N) X
Emissão de Gases	(S)	(N) X
Particulados	(S)	(N) X
Óleo	(S)	(N) X
Nível de Ruído	(DB)	B

**PARA CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL, GERADA PELA EMPRESA:
RT LAJES E BLOCOS LTDA, CNPJ nº 53.028.287/0001-24, DECLARO QUE
UTILIZAREI OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS DE
CONTROLE DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

**Toda a fabricação seguirá as rigorosas normas técnicas da NBRs da ABNT, em todo o
processo de produção.**

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Taquaritinga SP, 28 de Novembro de 2023



Proprietário ou Representante Legal

**CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
CPDI – MUNICIPIO DE TAQUARITINGA – SP.**

"ATA DE REUNIÃO"

Ata da reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga-SP, após constatar a convocação de todos os membros, nesta data de 04 de Dezembro de 2023, às 10h00m, aberta a reunião foi escolhido entre os presentes, abaixo identificados, o membro Bruna Cristina Borelli para explanação da pauta da reunião e lavratura da ATA do dia, tendo como tratativa e apreciação de áreas de propriedades constatadas desta Municipalidade via de suas matrículas, disponíveis e liberadas para "DOAÇÃO" à instalação ou expansão das empresas solicitantes conforme processos e projetos apresentado na forma da lei e ordem numérica de 03 (três), conforme convocação via grupo "CPDI WhattsApp". Documentação anexo aos processos administrativos digital a serem apreciados e votados pelos membros da CPDI com a finalidade de anuir de forma individual em cada processo conforme segue:

01 - Processo 6448/2023 refere-se à empresa VIC PHARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ. 39.032.974/0001-92, solicitando DOAÇÃO de uma área (RUA) descrita nos autos do processo para a AMPLIAÇÃO de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

02 - Processo 6451/2023 refere-se à empresa RT LAJES E BLOCOS LTDA, cadastrada no CNPJ. 53.028.287/0001-24, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a INSTALAÇÃO de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

03 - Processo 6178/2023 refere-se à empresa COTAI ALIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ. 07.293.815/0001-55, solicitando REGULARIZAÇÃO da área ONDE JÁ SE ENCONTRA INSTALADA descrita nos autos do processo, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

Apresentada as empresas solicitantes nos processos acima descrito que é colocado para apreciação individual aos membros do conselho em reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga, com finalidade de análise, verificação e aprovação de documentação demonstrada pela juntada de cópias de Contrato Social, compromissos, anuências, tudo a ser avaliado sempre de forma individual, onde a empresa deve demonstrar ter seu capital social tanto quanto o necessário exigido por lei vigente, balancetes, certidões, declarações, e intenção escrita de investimento, ampliação em especial a “geração de emprego” para as fases de obra, investimento até implantação e início das atividades da empresa, anuindo seus representantes, sócios, contadores a total responsabilidade das informações, documentos, vigência da juntada apresentada. Colocado para análise individual os referidos processos, constatou-se que as empresas apresentaram seus projetos e os mesmos foram analisados e colocados em discussão pelos presentes, sendo submetido ao procedimento de pré-qualificação e, pela análise, diante aos informes apresentado pelas empresas constatou-se que as mesmas inspiram boa-fé e confiança, demonstra serem sólidas por seus balancetes, apresenta segurança ao apontarem para seus investimentos em nosso município pelas provisões de faturamento mensal, em especial pela geração de emprego de munícipes de Taquaritinga. Assim, este conselho analisou a íntegra da documentação apresentada anuindo que as empresas VIC PHARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; RT LAJES E BLOCOS LTDA e COTAI ALIMENTOS LTDA cumpriram as exigências legais, faz prova toda documentação acostada nos autos, exigida e demonstrada pela Relação de Documentos necessária para Habilitação do Interessado. Em seguida o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado **“concluiu”** após apreciar os processos apresentados pela opção de **“Anuência a DOAÇÃO e a REGULARIZAÇÃO”** aos solicitantes. As áreas apontadas pelo Poder Executivo é também colocado sob apreciação e aprovação do conselho por ser de propriedade comprovada desta Municipalidade e estar devidamente regularizada conforme matrículas 43.147 e 42.204 livro 2 do Cartório de Registro de Imóvel de Taquaritinga desta comarca, E A ÁREA DA RUA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO que será encaminhado ao cartório para criação de matrícula própria, devendo as cópias reprográficas das matrículas e do memorial citado serem juntadas nos processos individualmente com finalidade de encaminhamento para apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo deste Município de Taquaritinga, informando que após decisão lavrada em ata da reunião dos membros do CPDI, tem aprovação de doação as empresas solicitantes das áreas abaixo descritas, como segue;

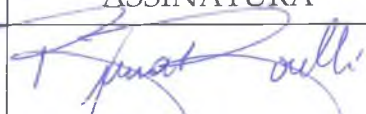
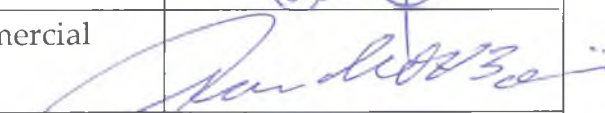
01- DOAÇÃO de UMA ÁREA DE TERRAS denominada Rua 01 do loteamento “Quinta da Boa Vista”, cuja matrícula será criada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizada entre o prolongamento da Rua Savério Cucolichio e Avenida 01 deste mesmo loteamento assim descrita: mede 12,00 metros de largura com face para o prolongamento da Rua Saverio Cucolichio; 214,42 metros do lado direito de quem do prolongamento da Rua Saverio Cucolichio se dirige a Avenida 01, se dividindo e confrontando com os lotes 23 à 43 da quadra “B” do mesmo loteamento Quinta da Boa Vista; 213,13 metros do lado esquerdo, se dividindo e confrontando com a quadra “A” do loteamento Quinta da Boa vista e com o imóvel objeto da matrícula 40.292 livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Taquaritinga e, 12,00 metros de largura em face para a Avenida 01 do citado loteamento, perfazendo assim a área total de 2.556,67 m², a ser doada a empresa Vic Pharma Industria e Comércio LTDA.

02- DOAÇÃO de uma área objeto da matrícula 43.147 do C.R.I. com área de 1.438,47m², localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula Eduardo, em atendimento a solicitação do Processo 6451/2023 a ser doado para a empresa RT LAJES E BLOCOS LTDA;

03- REGULARIZAÇÃO SEM ENCARGOS de uma área objeto da matrícula 42.204 do C.R.I. com área de 24.891,62m², localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado Antonio Dante de Oliveira Buscardi, em atendimento a solicitação do Processo 6451/2023 a ser regularizado em favor da empresa COTAI ALIMENTOS LTDA;

Os referidos lotes estão totalmente livres e desembaraçados para o ato proposto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião dos membros do conselho do CPDI foi encerrada às 11h30m, sendo a presente ata lavrada, impressa e assinada pelos presentes, contemplando as empresas solicitantes, cumprindo assim todas as formalidades e exigências legais; será acostada copia nos referidos processos em cumprimento e validação de efeitos legais do objeto e seguimento de DOAÇÃO e de REGULARIZAÇÃO.

COMISSÃO – CPDI	CARGO/ Representantes	ASSINATURA
Bruna Cristina Borelli	Executivo/Planejamento	
Jeferson Alexandre Galli	Setor Industrial	
Carlos Tadeu Barelli	CREA/SP	
Elisandra Machado Valadares	Câmara Municipal	
Leandro Augusto Bossini	Associação Comercial	
Daniel Nery Bernardi	OAB/SP	
Claudio Bedran	Entidades Ambientalistas	

(04/12/2023).



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Comissão de avaliação do Município de Taquaritinga/SP nomeada por força da Portaria 056/2.022, reunidos nesta data para apreciação dos imóveis objetos do processo administrativo 6451/2.023;

A presente avaliação e todo o seu desenvolvimento, bem como todas as informações necessárias a execução e fundamentação do trabalho, não vislumbra qualquer interesse quanto ao resultado a ser apurado, declarando que só lhes cabem cumprir o mister designado, portanto, isento de qualquer outra intenção;

Para a obtenção do valor do imóvel, desenvolvemos pesquisas nas imobiliárias deste município e valores venais dos imóveis da região;

Portanto, a área de terras relacionado a baixo, denominado gleba 04, com frente para a Rua Joaquim de Azevedo do NUCLEO DE Desenvolvimento Integrado "Nadir de Paula Eduardo", objeto da matrícula 43.147, tem o seguinte valor:

	Área	valor m ²	valor total
GLEBA 04.....	1.438,37m ²	x R\$ 270,00 =	R\$ 388.359,90

Taquaritinga, 01 de DEZEMBRO de 2.023.

Manoel Pereira Santos Jr.
Engº Eletricista - Crea 040049490-4
DOPV/Engenharia

Brúcia Borelli
Secretaria Municipal de
Obras e Meio Ambiente
Engenheira Civil
CREA-SP 5070433683

GNN-120055-2.00043147-51

MATRÍCULA

43.147

FICHA

01

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Maria Lenir Pinotti Anselmo - Oficial Designada

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(DESMEMBRAMENTO)

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, denominada Gleba "4", situada neste Município e Comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Tem início no vértice 2B, com frente para a Rua Joaquim de Azevedo, este encravado na divisa da Gleba 3 com a área em descrição, localizado 76,04 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Comendador Torimatsu Miura com o alinhamento predial, lado ímpar da Rua Joaquim Azevedo; daí, segue confrontando com o alinhamento predial, lado ímpar da Rua Joaquim Azevedo, com a distância de 17,99 metros, até o vértice 2C; daí, deflete à esquerda, com ângulo de 89°00'00" e com distância de 79,97 metros, confrontando com a Gleba 5; daí, deflete à esquerda, com ângulo de 91°00'00" e com distância de 17,99 metros, confrontando com o alinhamento predial, lado par da Rua Rubens Lenarduzzi, vai até o vértice 4B; daí, deflete à esquerda, com ângulo de 89°00'00" e com distância de 79,94 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice 2B e chegando assim ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 1.438,47 metros quadrados. -

PROPRIETÁRIA: METALPRIME FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.557.575/0001-59, com sede na Avenida Torimatsu Miura, nº 380, Núcleo de Desenvolvimento Integrado - "Nadir de Paula Eduardo", em Taquaritinga/SP. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28.062, "R.02" em 28 de setembro de 2010. - Taquaritinga/SP, em 22 de maio de 2023. - Prenotação nº 150.227, de 10/05/2023. - Selo Digital: 1200553910D0000015022723E.-

A Oficial Designada,

Maria Lenir Pinotti Anselmo

"AV.01" - Em 22 de maio de 2023. - (CADASTRO MUNICIPAL)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Valor Venal emitida pela municipalidade, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o Cadastro Municipal nº 26487 (01.003.0183.0161.001). - A Oficial Designada, (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação 150.227, de 10/05/2023. - Selo Digital: 1200553910D0000015022723E.-

Continua no verso

MATRÍCULA

43.147

Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

"AV.02" - Em 23 de maio de 2023. - (TRANSPORTE DE CONDIÇÕES)

Procede-se a presente, nos termos da "AV.03" da Matrícula nº 28.062, a fim de ficar constando que a Doação constante do "R.02" da Matrícula nº 28.062, foi feita com as seguintes condições: **a)** a outorgada donatária deverá utilizar o imóvel doado, para a finalidade prevista na Lei nº 3.846 de 19 de julho de 2010, ou seja, a instalação pela donatária, de uma empresa no ramo de fundição de ferro e usinagem; **b)** que, em caso de inadimplência das condições impostas pela Lei nº 3.846/2010, a área doada, **REVERTERÁ** em favor da doadora, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas, de acordo com o disposto na Lei nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, de conhecimento da donatária; e, **c)** caso a donatária necessite oferecer o imóvel ora doado, em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações, previstas nos artigos 3º, 4º e 5º, da Lei nº 3.846/2010, serão garantidas por hipoteca em 2º grau, em favor da doadora. - A Oficial Designada, [Assinatura] (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação nº 150.366 de 23/05/2023.- Selo Digital: 1200553910D0000015036623A.-

"R.03" - Em 07 de junho de 2023. - (REVERSÃO DE DOACÃO)

Por Escritura Pública de Reversão Parcial de Doação, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no livro nº 482, páginas nºs 010/015, datada de 26 de maio de 2023, cujo traslado e demais documentos ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, **foi revertida a doação do imóvel objeto desta matrícula, constante no "R.02" da matrícula nº 28.062**, pelo valor estimativo de R\$ 121.951,85 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em que figurava como donatária **METAL PRIME FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA**, já qualificada, ao **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Rua Romeu Mársico, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30. **DA REVOGAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENCARGO:** Caracterizada a inexecução parcial dos encargos, a outrora donatária e ora outorgante **METAL PRIME FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA**, através de seu representante legal, **REVERTE** à **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, integralmente o imóvel desta matrícula, com todas as suas eventuais benfeitorias, sem qualquer tipo de indenização, condição ou reposição, assim como estabelece a Lei Municipal nº 3.846 de 19 de julho de 2010. Outrossim, nos termos do artigo 555 do Código Civil brasileiro, **REVOGA** de comum acordo e por **INEXECUÇÃO** parcial de **ENCARGO** a doação acima noticiada. - A Oficial Designada, [Assinatura] (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação nº 150.489, de 30/05/2023. - Selo Digital: 1200553910100000150489230.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.028.287/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2023
NOME EMPRESARIAL RT LAJES E BLOCOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****
CEP 15.904-172	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO RT.LAJEBLOCO@GMAIL.COM
TELEFONE (16) 9610-8153		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, estabelecido à Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 – bairro Vila Nova, no município de Taquaritinga-SP, inscrito no CNPJ nº 45.374.865/0001-56, através de seu Superintendente infra-assinado, em atendimento ao requerimento protocolado no SAAET sob nº 1248/23 por Renata Campijo Rodrigues Tresseto, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que que **não existe** no Sistema de Cadastramento de usuários do SAAET, registro de unidade consumidora de água em nome **RT LAJES E BLOCOS LTDA** CNPJ nº 53.028.287/0001-24, bem como não possui débitos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET.

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2.023.


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RT LAJES E BLOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.028.287/0001-24

Certidão nº: 69662063/2023

Expedição: 06/12/2023, às 12:07:56

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RT LAJES E BLOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.028.287/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro - Taquaritinga-SP
CNPJ: 72.130.818/0001-30

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **0934-1547-9323**
Contribuinte : **RT LAJES E BLOCOS LTDA**
CNPJ / CPF : **53.028.287/0001-24**
Endereço : **RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA, 670**
Bairro : **LARANJEIRAS II, CEP: 15900-000.**
Emitida em : **06/12/2023 às 12:05:42**
Válida até : **05/01/2024**

Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30(trinta) dias após a data de sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s97.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).